# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## **CAMARA MUNICIPAL DE JATEI**

CNPJ: 03907789000157

Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro

Telefone 06734651137

# DECRETO Nº 000002/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

**00773/2022** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

**SUPLEMENTACAO** 

#### 01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação	
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Sub-Total:	220.000,00
Total Parcial Suplementado:	220.000,00

**REDUCAO** 

### 01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação	
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
Sub-Total:	220.000,00
Total Parcial Reduzido:	220.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JATEI, 01, Janeiro de 2023

Prefeito Municipal

Emissão: 07/02/2023 10:51:53 Page 1 de 1